

PORTARIA Nº 111/2021

EMENTA: Prorroga o período de adoção das medidas restritivas estabelecidas na Portaria nº 106/2021, conforme o Decreto Estadual nº 50.778/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 50.752, de 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 50.778, de 3 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de impor medidas restritivas mais rígidas, como forma de se reduzir a velocidade de disseminação do vírus, bem como considerando o aumento dos casos confirmados de contaminação de pessoas pelo COVID-19 e tendo em vista que a situação exige o emprego urgente de medidas de prevenção e contenção de danos à saúde pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de adoção das medidas restritivas na Portaria nº 106/2021 até o dia 13 de junho de 2021, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 50.778, de 3 de junho de 2021, podendo estas medidas serem revistas ou prorrogadas novamente, de acordo com as determinações das autoridades sanitárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 4 de junho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 4 de junho de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA

- Presidente -